



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO No. 26/2017 - LEI No. 2067/2016

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 23.807,04 , distribuídos nas seguintes dotações :

11.02.01.08.122.0008.2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS DO SUAS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00732	1.874,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		1.874,00
11.02.02.08.244.0009.2140	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (CRAS)	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00759	9.440,99
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		9.440,99
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00760	3.693,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		3.693,00
11.02.03.08.244.0011.2145	SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPEC. FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI(CREAS)	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00790	8.799,05
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		8.799,05
		<hr/>
		23.807,04

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

Minas Novas-MG, 30 de Março de 2017

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

01/06/2017
A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 01/06/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE